

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023
63ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 10 DE JULHO DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 270/23.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 49/2023.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.**

ITEM 02

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/23.

AUTORIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO – OFÍCIO nº 610/23.

ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, O ARTIGO 141, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 85/99 - LEI ORGÂNICA E ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 03

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 468/21.

AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 1.741/2021.

ALTERA O ART. 8º DA LEI Nº 12.216, DE 15 DE JULHO DE 1988, QUE CRIA O FUNREJUS; O §1º DO ART. 5º DA LEI Nº 15.337, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE CRIA O FUNDO JUDICIÁRIO; O ART. 10 DA LEI Nº 15.942, DE 3 DE SETEMBRO DE 2008, QUE CRIA O FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ; E O ART. 8º DA LEI Nº 17.838, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE CRIA O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 414/22.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 1.497/2022.
ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº 15.942, DE 03
DE SETEMBRO DE 2008, QUE CRIOU O FUNDO DA JUSTIÇA
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.**

**AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 285/23.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 55/2023.

**ALTERA AS LEIS Nº5.940, DE 8 DE MAIO DE 1969, QUE
ESTABELECE OS PRINCÍPIOS, REQUISITOS E
PROCESSAMENTO, PARA PROMOÇÕES DE PRAÇAS DE PRÉ
DA POLICIA MILITAR DO ESTADO, Nº 5.944, DE 21 DE MAIO
DE 1969, QUE ESTABELECE PRINCÍPIOS, REQUISITOS E
PROCESSAMENTO PARA PROMOÇÕES DE OFICIAIS DA
POLICIA MILITAR DO ESTADO, E Nº 16.575, DE 28 DE
SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE QUE A POLICIA MILITAR
DO ESTADO DO PARANÁ- PMPR DESTINA-SE À
PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, POLICIA OSTENSIVA, À
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL, ALÉM DE
OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO
FEDERAL E ESTADUAL.**

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 315/23.

AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE.

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CIDADÃO MIRIM DE ROLÂNDIA**

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 351/23.

AUTORIA DOS DEPUTADOS EVANDRO ARAUJO E ALEXANDRE CURI.

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - ANICOM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE IBAITI.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 410/23.

AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 573/2023.

ALTERA A LEI N º 20.539, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE CRIA A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PARA PREVER A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ESCOLA. JUDICIAL.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 471/23.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 81/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE PLANALTO, DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 472/23.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 82/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 473/23.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 83/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 478/23.

AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PITANGÃO ESPORTE CLUBE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PITANGA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 13

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 513/23.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 87/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 14

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 550/23.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

AUTORIZA A FILIAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ ÀS INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

AGUARDANDO PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 15

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 551/23.

AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 1.101/2023.

ACRESCE OS § 4º AO ART. 84 DA LEI ESTADUAL Nº 14.277/03 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 16

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 552/23.

**AUTORIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA /
MINISTÉRIO PÚBLICO – OFÍCIO º 609/23.**

**ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 12.243, DE
17 DE JULHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

ITEM 17

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 553/23.

**AUTORIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA /
MINISTÉRIO PÚBLICO – OFÍCIO º 611/23.**

**AUTORIZA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ A MANTER EM DEPÓSITO
EM CONTA BANCÁRIA ESPECIAL, VINCULADA A
PARANAPREVIDÊNCIA E COM GESTÃO COMPARTILHADA,
EVENTUAL SUPERAVIT MENSAL DO FUNDO FINANCEIRO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J. E COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**